



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 23, de 09 de agosto de 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação da gravação por áudio da reunião especial realizada dia 02 de maio de 2018 do conselho de Campus;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de Campus